

Nota Técnica

PAINEL DE MONITORAMENTO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO: PAINEL-ONCOLOGIA

ORIGEM DOS DADOS

Os dados disponíveis no PAINEL-oncologia são oriundos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) - através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I) e da Autorização de Procedimento de Alta Complexidade (APAC) - do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e do Sistema de Informações de Câncer (SISCAN), geridos pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Assistência à Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde, sendo processado pelo DATASUS - Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

Os registros de procedimentos de diagnóstico e de tratamento realizados pelos serviços de saúde que compõem o Sistema Único de Saúde (estabelecimentos de saúde públicos ou particulares conveniados ao SUS) são consolidados pelo DATASUS, formando as bases de dados dos procedimentos realizados pelo SUS no Brasil.

O PAINEL-oncologia é um instrumento desenvolvido para monitorar a Lei Nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que estabelece o prazo para o início do tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada.

As informações do painel se referem ao tempo de início do primeiro tratamento oncológico calculado a partir da informação das datas de diagnóstico e de tratamento registradas no SIA (APAC e BPA-I), SIH e SISCAN. E apresenta os casos diagnosticados através dos exames anatomopatológicos.

A definição de caso foi feita a partir da combinação do cartão nacional de saúde com a classificação internacional de doenças (CID-10) informada. Sendo assim, um mesmo cartão com CID diferente representa casos diferentes.

Informações de diagnóstico de câncer de colo do útero e de mama estão disponíveis desde 2013 devido ao ano de início de implantação do SISCAN. Para os demais cânceres as informações de diagnóstico oriundas do procedimento diagnóstico "exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por

biópsia” (exceto colo uterino e mama) estão disponíveis a partir de maio de 2018, quando passou a ser obrigatório o registro do cartão nacional de saúde e da CID-10 (Portaria SAS Nº 643, de 17 de maio de 2018). Contudo, também estão disponíveis informações de casos anteriores a maio de 2018, em que, seguindo as regras definidas para construção do painel, havia informação de diagnóstico registrado na AIH ou na APAC. Assim foi possível calcular o tempo de início do primeiro tratamento a partir de 2013 para estes casos.

Os dados apresentados no painel referem-se exclusivamente aos usuários que possuem cartão nacional de saúde master.

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS DISPONÍVEIS PARA TABULAÇÃO

UF da residência - Permite selecionar os casos segundo estado de residência cadastrado no Cartão Nacional de Saúde na data do exame diagnóstico.

UF do diagnóstico - Permite selecionar os casos segundo o estado do estabelecimento que realizou o diagnóstico.

UF do tratamento - Permite selecionar os casos segundo o estado do estabelecimento que realizou o tratamento oncológico.

Município da residência - Permite selecionar os casos segundo município de residência cadastrado no Cartão Nacional de Saúde na data do exame diagnóstico.

Município do diagnóstico - Permite selecionar os casos segundo o município do estabelecimento que realizou o diagnóstico.

Município do tratamento - Permite selecionar os casos segundo o município do estabelecimento que realizou o tratamento oncológico.

Diagnóstico – refere-se à neoplasia (CID-10), informada no exame de diagnóstico, agrupada em três categorias: “Neoplasias Malignas (Lei no 12.732/12)”, reúne os códigos de neoplasia maligna (C00-C97) excluindo as duas exceções que constam na referida lei (códigos C44 e C73); “Neoplasias in situ” reúne os códigos D00-D09; e “Neoplasias de comportamento incerto ou desconhecido” reúne os códigos D37-D48.

Diagnóstico detalhado – refere-se à neoplasia (CID-10) informada no exame de diagnóstico.

Sexo - Permite selecionar os casos segundo o sexo registrado no Cartão Nacional de Saúde.

Faixa etária – Permite selecionar os casos segundo a faixa etária especificada no momento do diagnóstico.

Idade – Permite selecionar os casos segundo a idade especificada no momento do diagnóstico. A idade é calculada a partir da diferença entre a data de diagnóstico e a data de nascimento, esta última registrada no cartão SUS master

Ano do tratamento – Refere-se ao ano do tratamento oncológico.

Modalidade terapêutica – Refere-se ao procedimento do primeiro tratamento. Podendo ser cirurgia, quimioterapia, radioterapia e ambos (quimioterapia+ radioterapia com a mesma data de tratamento).

Estadiamento - Refere-se ao estadiamento registrado nos tratamentos de quimioterapia, radioterapia e ambos. A cirurgia não possui informação de estadiamento pois este tratamento é recuperado do Sistema de Informação Hospitalar (SIH), que não possui esta informação. A categoria “Não se aplica” se refere aos casos tratados por cirurgia e a categoria “Ignorado” se refere ao casos sem informação de tratamento

Tempo tratamento – Refere-se ao intervalo de tempo, em dias, calculado entre a data do exame diagnóstico e a data do primeiro tratamento. Estratificado em: 0 a 30 dias, 31 a 60 dias, mais de 60 dias e sem informação de tratamento. Nos procedimentos cirúrgicos é possível que o resultado diagnóstico seja posterior ao tratamento (cirurgia). Nesse caso, os mesmos são contabilizados no intervalo de tempo 0 a 30 dias desde que este tempo negativo não seja superior a 90 dias.

Tempo tratamento (detalhado) – Refere-se ao intervalo de tempo, em dias, calculado entre a data do exame diagnóstico e a data do primeiro tratamento. Estratificado em intervalos menores.

Estabelecimento de tratamento – Refere-se ao estabelecimento que informou o primeiro tratamento oncológico.

Estabelecimento de diagnóstico – Refere-se ao estabelecimento que informou o diagnóstico de neoplasia maligna.

Período disponível - Refere-se ao ano do diagnóstico.

Medidas – Refere-se aos casos de neoplasias malignas com informação de diagnóstico e/ou tratamento no SUS. Os casos resultaram de uma chave composta que reuniu o diagnóstico através da CID-10 e o CNS master.